

---

## S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1568/2016 de 19 de Outubro de 2016

---

Considerando que o esforço do Governo Regional na melhoria do apetrechamento das corporações de bombeiros da Região Autónoma dos Açores se tem manifestado, entre outros aspetos, ao nível da concessão de apoio financeiro às respetivas associações humanitárias, mediante a atribuição de subsídios a fundo perdido, destinado às obras em grande número de quartéis.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos do disposto nas alíneas *g)* e *h)* do artigo 227.º da Constituição, e nas alíneas *a)*, *c)*, *d)* e *e)* do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *d)* do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e na alínea *b)* do artigo 2.º e nas alíneas *c)* e *e)* do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, o seguinte:

1 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Maria, um apoio de 81 531,17€, (Oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um euros e dezassete cêntimos), destinado ao pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 4, da ampliação do quartel, no âmbito da ação Ampliação do Quartel da AHBV de Santa Maria.

A verba em causa será processada pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 50, Programa 11 – Projeto 11.2 – Infraestruturas - Ação 11.2.7 - Ampliação do quartel da AHBV's de Santa Maria, pela Classificação Económica 08 07 01 – Transferências Capital - Instituições sem fins lucrativos.

13 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.